

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

29<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
518	6620136532	SARA ISABEL TEIXEIRA VICENTE	171980 - Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras	EXT	C	ANUAL	
548	6028633976	CRISTIANA BARBOSA PEREIRA	151622 - Agrupamento de Escolas de Escariz, Arouca	EXT	C	TEMPORÁRIO	
609	6801200933	ANA CAROLINA TEIXEIRA FERREIRA	161342 - Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova	EXT	16	TEMPORÁRIO	
635	4409823760	ANA CATARINA COUTO FERREIRA	150757 - Agrupamento de Escolas de Perafita, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
651	5858097251	BRUNA LUCIANA GONÇALVES DA CUNHA	152973 - Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança	EXT	C	TEMPORÁRIO	
667	1485874629	ANA CLÁUDIA PEREIRA SIMÕES	121423 - Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
676	8108849500	JOANA FILIPA VILAR GOMES	170744 - Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, Amadora	EXT	C	TEMPORÁRIO	
766	8453067686	ANA RITA PINTO AZEVEDO	151324 - Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis	EXT	17	TEMPORÁRIO	
784	5624666748	GRAÇA MARIA FERNANDES MIRANDA	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).